



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.260, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019193/2016-99, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **PAULO LEÔNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1120573, para participar de aulas presenciais do curso de Doutorado em Psicologia na Universidade de Ciencias Empresariales Y Sociales – UCES, em Buenos Aires / Argentina, no período de 17.07.2016 a 02.08.2016, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVICOS
EM, 22/08/16
CASI / DAP / UFAL